ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos nove dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O presidente, de acordo com a Resolução nº 61, solicitou o vereador Evandro Vermelho para pronunciar a citação Bíblica: *"Tudo posso naquele que me fortalece. (Filipenses 4:13)"*. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário Adilson Reggiani para que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência do artigo 170 do Regimento Interno. O Presidente declarou aberta a sessão que é composta apenas pela ordem do dia. **Ordem do Dia:** O Presidente colocou em única discussão e votação **o Requerimento de dispensa de novos pareceres proveniente das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei n.: 042/2019, bem como suas Emendas e Subemendas** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima Receitas E Fixa Despesas do Município de Marilândia para o exercício financeiro de 2020'", com os pareceres das Comissão pela aprovação, fora aprovado por unanimidade**.** O Presidente colocou em única discussão e votação a **Emenda n.: 1 ao Projeto de Lei n.: 042/2019** – de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni que "Apresenta Emenda Modificativa aos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 6º do projeto de Lei n.: 042/2019 que "Estima Receitas e Fixa despesas do Município de Marilândia para o exercício financeiro de 2020", com os pareceres das Comissão pela aprovação. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni argumentou o porquê ser contra à Emenda n.: ao Projeto de Lei n.: 042/2019. Na sequência, o Vereador Adilson Reggiani se manifestou contra a referida Emenda. A Emenda n.: 1 ao Projeto de Lei.: 042/2019 fora aprovada pela maioria, sendo contra a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni e os Vereadores Adilson Reggiani e Ivaldo da Silva.. O Presidente colocou em única discussão e votação a **Subemenda n. 1 ao Projeto de Lei n.: 042/2019 –** de autoria dos vereadores Adilson Reggiani, Ivaldo da Silva e Suzi Ever Lorenzoni que "Apresenta Subemenda à Emenda Modificativa aos parágrafos 1°, 2° e 3°, do artigo 6° do Projeto de Lei n. 042/2019 que "Estima Receitas e Fixa despesas do Município de Marilândia para o exercício financeiro de 2020". O Vereador Jocimar Rodrigues Santana se manifestou contrário à referida Subemenda. A Subemenda n. 1 ao Projeto de Lei.: 042/2019 fora rejeitada pela maioria, sendo contra os Vereadores Douglas Badiani, Jocimar Rodrigues Santana, Evandro Vermelho, Silvano José Dondoni e Renato Meneghini. O Presidente colocou em única discussão e votação **da Subemenda n. 02 ao Projeto de Lei n.: 042/2019 –** de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni que 'Apresenta Subemenda à Emenda Modificativa aos parágrafos 1°, 2° e 3°, do artigo 6° do Projeto de Lei n. 042/2019 que "Estima Receitas e Fixa despesas do Município de Marilândia para o exercício financeiro de 2020", com os pareceres das Comissões pela aprovação. O Vereador Adilson Reggini se absteve da votação pelo motivo do Projeto, de autoria do Executivo

Municipal, chegou a esta Casa de Leis com erro de digitação do ano. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni se manifestou acerca do erro de digitação que deve ser corrigido pelo autor do projeto. O Vereado Jocimar Rodrigues Santana se manifestou discutindo sobre a legalidade das Comissões da Câmara fazerem essa modificação. A Vereadora Suzi Ever Lorenzoni retornou a fala e manifestou abstenção de voto. A Subemenda n. 02 ao Projeto de Lei n.: 042/2019 fora aprovada pela maioria com abstenção de voto dos Vereadores Adilson Reggiani e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 042/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima Receitas e Fixa Despesas do Município de Marilândia para o exercício financeiro de 2020", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a 3ª Sessão Extraordinária encerrada.

Paulo Costa
Presidente

Suzi Ever Lorenzoni
2º Secretária

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Vice-Presidente
Douglas Badiani

Ivaldo da Silva
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Adilson Reggiani
1º Secretário

Silvano Dondoni
Vereador

Evandro Vermelho
Vereador